



Solicitação de Abertura de Processo de Compra

De: Setor de Comunicação

Para: Setor de Compras

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação – fotografia, captação e edição de vídeo e design gráfico - para demandas relativas à Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026.

Descrição dos serviços:

1. Fotografia profissional:

- 1.1 No mínimo dois profissionais para registro fotográfico completo do evento, incluindo cerimônia, autoridades, homenageados e atividades previstas no protocolo.
- 1.2 Captura de imagens em alta resolução, com tratamento e edição para otimização de qualidade.
- 1.3 Disponibilização das fotos digitais em formato adequado para uso institucional e publicações oficiais.
- 1.4 Cobertura realizada por profissional qualificado, equipado com material fotográfico apropriado para ambientes internos e externos.
- 1.5 Entrega das imagens tratadas em até 3 dias úteis após a realização da solenidade.
- 1.6 Arquivos disponibilizados via link seguro ou dispositivo de armazenamento, conforme necessidade da Câmara.

2. Captação e edição de vídeo institucional: Contratação de serviço de produção audiovisual para a criação de vídeo institucional, com captação e edição profissional, destinado à divulgação em plataformas digitais como Instagram e YouTube.

- 2.1 Captação de imagens em alta definição, contemplando aspectos institucionais do evento e declarações relevantes das principais autoridades e homenageados, sob supervisão do setor de comunicação da Câmara.
- 2.2 Edição profissional, incluindo ajustes de cor, som, cortes dinâmicos e inclusão de elementos gráficos conforme identidade visual da Câmara e do evento.
- 2.3 Adaptação do conteúdo ao formato otimizado para redes sociais, respeitando melhores práticas de engajamento e qualidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- 2.4 Inserção de legendas, trilha sonora adequada e animações, se necessário, para reforço da mensagem institucional.
 - 2.5 Entrega do vídeo finalizado em até 3 dias úteis após a captação.
 - 2.6 Disponibilização do arquivo em formatos compatíveis com Instagram e YouTube, garantindo qualidade e acessibilidade para publicação.
3. **Design Gráfico:** Criação de identidade visual para o evento, respeitando a história da Festa de Cachoeiro, da solenidade e outros aspectos pertinentes à Câmara, bem como de peças gráficas baseadas nesta identidade.
- 3.1 Convites em formato adequado para WhatsApp, feed e story do Instagram.
 - 3.2 Diagramação de folder em tamanho a3, com duas dobras, incluindo informações da Câmara e dos homenageados, com dados fornecidos pelo setor de Comunicação da Câmara e formato de arquivo adequado para envio a gráficas.
 - 3.3 Diagramação de backdrop em lona para palco e cenário de fotos, com medidas a serem especificadas pela empresa responsável pela ornamentação do espaço.
 - 3.4 Diagramação de banner para veiculação em meios de comunicação impressos e digitais, conforme designado pela Câmara, incluindo alterações de tamanho, resolução e outras especificações para adaptá-lo a cada veículo.
 - 3.5 Todas as peças serão submetidas a aprovação do setor de comunicação e chefe de gabinete da Câmara.
 - 3.6 Inclusas no serviço todas as alterações necessárias até que os materiais sejam considerados aprovados.

Justificativa: A contratação dos serviços de fotografia profissional, produção de vídeo institucional e design gráfico se faz necessária para garantir o registro e a divulgação adequada da Sessão Solene alusiva à Festa de Cachoeiro, principal solenidade anual promovida pela Câmara Municipal. O evento, no qual são concedidas diversas honrarias, dentre elas os títulos de Cachoeirense Presente e Ausente nº 1 do ano, tem relevância histórica e cultural reconhecida.

Além disto, o setor de Comunicação da Câmara conta com apenas duas profissionais de jornalismo, não havendo mão de obra especializada nestas demandas nem, no momento, agência de publicidade contratada para tal.

Os serviços solicitados desempenham um papel essencial na comunicação institucional, possibilitando:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

- **Documentação Oficial:** Registro de momentos relevantes para memória institucional e prestação de contas à sociedade.
- **Transparência e Prestígio:** Divulgação de atividades, eventos e iniciativas por meio de imagens e vídeos de alta qualidade.
- **Engajamento nas Redes Sociais:** Produção de conteúdos adaptados para plataformas como Instagram e YouTube, ampliando o alcance e fortalecendo a interação com o público.
- **Padronização Visual e Profissionalismo:** Imagens e vídeos editados conforme identidade visual da Câmara, garantindo coerência e profissionalismo na comunicação pública.

Dessa forma, a contratação dos serviços garantirá um registro adequado do evento e uma comunicação estratégica que valoriza a atuação da Câmara Municipal junto à sociedade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2026

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Assistente Legislativo/ Assessora de Imprensa
Matrícula 1010

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código 32003700341005000390080003A005000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e art. 1º da Lei nº 12.363/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003000390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** em 27/05/2026 16:37

Checksum: **C2248679D54F8498D6E8B3D6D0C3C3DBB19FEC88E7CE0048BD72A702942B4589**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003000390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.